DECRETO N.º 472/2006 DE 10 DE JULHO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO EM CARATER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DO SR. MARCOS ROBERTO ALVES FERREIRA, NO CARGO DE SERVENTE DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Admitir a partir de 11 de julho de 2006, o Sr. MARCOS ROBERTO ALVES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.295.088-4 SSP/SP, e do C.P.F. nº 354.505.208-75, no cargo de SERVENTE DE OBRAS, em caráter excepcional e temporário de acordo com a Lei Municipal nº 161/2001, e Lei Municipal nº 232/2003, enquadrando-o na FAIXA 1-ADM, da tabela de vencimentos Anexo I da Lei Municipal nº 318/2006, datada de 20 de janeiro de 2006.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de julho de 2006.

Paulo Marques da Fonseca
R.G.nº 7.922.019
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 106 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNÃO/SP
FONE/FAX: (0xx14) 3273-1016/3273-1004 - CNPJ/MF Nº 01.612.848/0001-34 - E-mail fernao.blv@terra.com.br